



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.709, DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

Dá denominação a uma rua da cidade
de "IRMÃO RAFAEL".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "IRMÃO RAFAEL" a
via pública localizada no núcleo residencial da Cohab, na Vi-
la Jaime Camargo, sendo a rua nº 11 do loteamento.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o
seguinte dizer: "RELIGIOSO E PROFESSOR".-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação no jornal oficial do Município, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 29 de outubro de 1982

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MDACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração